

Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Ressocialização de Atibaia

Data: 28.03.2019

Horário: 09:00 às 14:00.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Danilo Caetano Silvestre Torres

(relator) e Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Thiago de Luna Cury.

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 04ª RAJ/BRAGANÇA PAULISTA

Responsável pelo estabelecimento: Fábio Matias – Diretor

Descrição da metodologia:

A equipe foi encaminhada pelos funcionários do CDP para dialogar com o responsável pelo estabelecimento, Sr. Fábio Matias. Seguiu-se longa e produtiva conversa entre os presentes (Fábio, eu e a Dra. Ana), através da qual conseguimos obter diversos dados da realidade do CR objeto da inspeção.

Em seguida, inspecionamos todo o Centro de Ressocialização, que não é muito grande, possui apenas 3 (três) alas (A, B e C), com um total de 13 celas (6 na ala C, 3 na ala A e 4 na ala B) e 203 custodiados. Passamos pelo Setor de Disciplina (1 cela, que estava vazia), Setor de Inclusão (1 cela com 10 presos), cozinha, salas de estudo, salas de informática, área de visita e quarto para visita íntima.



Após, realizamos contato direto com diversos presos das Alas supramencionadas, oportunidade em que foram indagados — coletivamente — acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP). A escolha para realização de entrevista individual e reservada sobre os temas tratados no formulário (OP) foi completamente aleatória. Contudo, de se observar que na Ala A quase todos os presos estavam trabalhando, de modo que os custodiados das alas B e C foram entrevistados em maior número.

A maioria dos presos da Ala C não trabalha.

De forma pessoal e reservada entrevistei dois custodiados, bem como fiz as observações diretas. A Dra. Ana entrevistou mais alguns custodiados, bem como colheu material fotográfico.

Por fim, a equipe dialogou novamente com o responsável pelo estabelecimento para encerrar os trabalhos. Durante toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, sem qualquer embaraço à atividade.

Administração:

A maioria dos dados foi fornecida pelo responsável do estabelecimento, *Fábio Matias*, com ele foram deixados ainda ofícios solicitando outras informações na data da inspeção (28 de março de 2019), não tendo este Defensor Público ciência de eventual resposta diretamente ao NESC.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 204 (duzentos e quatro) presos, sendo que, atualmente, há 203 (duzentos e três) nas 3 Alas do CR e Inclusão.

Perfil dos Presos:



Trata-se de centro de ressocialização destinado a presos do sexo masculino.

De acordo com o responsável pelo estabelecimento, apenas 20 presos estariam com pleito de progressão ao regime aberto aguardando decisão judicial, sendo que os custodiados que ali estão são devidamente selecionados, não especificando exatamente como seria essa seleção.

O mencionado diretor informou também que no estabelecimento não há nenhum preso com doença grave ou contagiosa, uma vez que nessa situação são eles imediatamente mandados para outra Penitenciária (em regra Hortolândia, Campinas e Porto Feliz), em razão da ausência de estrutura no CR para os cuidados necessários a essa população carcerária.

Outras informações sobre o perfil dos presos colhidas em diálogo com o diretor do estabelecimento:

Característica	Número de presos
Idosos	2
Transgêneros	Resposta por e-mail
Gestantes	00
Presos com deficiência física	00
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

Gerenciamento da População Prisional:



O responsável pelo estabelecimento prisional informou que não havia — na unidade - qualquer separação física entre os presos primários ou reincidentes ou mesmo em razão da natureza do delito, informações essas confirmadas por todos os presos entrevistados, bem como pela observação dos Defensores.

Um dos presos entrevistados de forma individual informou a este Relator que há pessoas na cela com "coceira", mas são devidamente tratados com "sabão especial".

O diretor afirmou que não existem facções no estabelecimento e os presos confirmaram a informação.

Nenhum dos presos ouvidos no dia da inspeção apresentaram reclamações no que toca ao respeito à privacidade das correspondências que recebem.

Por fim, segundo o diretor do estabelecimento, os presos são liberados para o banho de sol das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Nas entrevistas coletiva e individual da população carcerária referida informação foi confirmada.

Instalações:

O diretor deixou claro que a unidade dispões de camas e colchões para todos os detentos, informação confirmada pelos presos ouvidos (até mesmo por que, como exposto acima, a população carcerária era menor do que a capacidade do CR). A equipe constatou o bom estado dos colchões.

A ventilação é aparentemente adequada, em razão do número de presos que as Alas abrigam. De se observar também que as celas sequer tinham grades, a circulação dos presos era libre dentro das alas e havia janelas, o que torna a ventilação boa.

A inspeção foi realizada em período diurno, motivo pelo qual a condição de iluminação – em geral – era aceitável.



O estado geral das Alas é bom, há banheiro coletivo em cada uma delas, sendo três sanitários por banheiro. No que tange à agua aquecida para banho houve divergência nos relatos dos presos: alguns afirmaram que só há água gelada, outros informaram que existe o banho quente no CR. O diretor informou que há sim água aquecida para banho.

Por fim, um dos entrevistados reclamou de entupimentos no banheiro, que ocasionariam "frieiras" nos pés dos custodiados, bem como mau funcionamento das descargas.

Higiene:

No que tange ao racionamento de água também houve divergência entre as informações coletadas diretamente com os presos. Uns informaram que não há racionamento, outros disseram que para o banho há racionamento. O diretor confirmou um racionamento parcial, dizendo que a torneira do lavatório fica aberta constantemente, havendo liberação da água nos demais locais entre ás 17:00 e ás 6:00 da manhã do dia seguinte.

De acordo com as informações colhidas, o estabelecimento possui água aquecida para o banho (diretor e alguns presos, conforme exposto acima).

Os presos entrevistados afirmaram que possuem acesso regular a produtos de higiene. Segundo um dos entrevistados alguns itens demoram entre 4 (quatro) e 5 (cinco) dias para chegar, outros são repostos quinzenalmente (papel higiênico e pasta de dente).

Há sanitários nos banheiros coletivos, sendo o estado de conservação razoável.

A limpeza nas celas é realizada toda terça-feira, de acordo com o diretor, segundo os presos as celas são limpas todos os dias, enquanto que as áreas comuns sim, de fato, têm sua limpeza executada uma vez por semana.

O estado geral de limpeza constatado é bom, devendo ficar registrado que são os próprios presos os responsáveis pela limpeza (celas e áreas comuns). A reposição do material de limpeza é feita uma vez por semana.



Alimentação:

Os presos realizam as refeições dentro da cela, já que as alas não dispõem de refeitório (apenas os presos que trabalham na administração têm acesso ao refeitório dos funcionários do CR). De qualquer sorte, é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas de familiares e amigos (apenas um entrevistado respondeu "não" quando questionado sobre a entrada de alimentos, mas sem dar maiores detalhes sobre a razão da suposta proibição).

Os presos ouvidos apresentaram divergências na avaliação da comida, alguns afirmando que a qualidade da comida era regular, e outros classificando como boa. No geral não houve reclamações quanto ao estado de conservação da comida e nem relatos que fugissem a simples referências ao sabor das refeições.

Atendimento de Saúde:

A unidade possui farmácia (mais similar, na verdade, a um dispensário de medicamentos). Não há ambulatório médico, havendo apenas uma maca para retirada de eventuais enfermos e uma vaga na enfermaria para tratamentos urgentes. Nenhum médico ou enfermeiro foi encontrado.

Segundo o Diretor do estabelecimento o diagnóstico acerca da gravidade das enfermidades é feito pelos funcionários do CR, sendo que, em geral, todos os custodiados que se afirmam enfermos são imediatamente enviados a hospitais ou outros estabelecimentos prisionais, como já exposto acima (presos com doenças contagiosas).

Os presos ouvidos não fizeram reclamações específicas acerca de encaminhamentos para qualquer serviço de saúde fora da unidade, ou mesmo sobre o atendimento médico realizado na enfermaria. Aliás, alguns relataram que o atendimento é "bom" e, curiosamente, informaram que existe uma enfermeira chamada "Cíntia", que realiza os encaminhamentos e fornece medicamentos. Como o diretor não relatou a existência de uma enfermeira no local, restou a dúvida acerca da real existência de "Cíntia" e se ela é de fato uma enfermeira ou meramente uma agente penitenciária.



Como já exposto, ainda não houve ciência por parte deste relator acerca de resposta ao ofício encaminhado na data da inspeção.

Assistência Jurídica:

Não houve reclamações específicas em relação ao atendimento jurídico realizado, mesmo porque, conforme constatado nas entrevistas individuais, muitos têm advogado constituído e a Defensoria Pública é muito atuante no CR (havia diversas visitas de Defensores Públicos de Bragança Paulista registrada no livro da unidade).

Não há sala destinada à Defensoria Pública, os Defensores utilizam a sala do Diretor de Disciplina. As entrevistas individuais foram realizadas no local referido.

Disciplina/Ocorrências:

Nos últimos anos não houve relatos de ocorrência de rebelião ou fuga. Todos os entrevistados relataram também que, nos últimos anos, não ocorreu suicídio na unidade prisional.

Houve relatos de sanções coletivas: dois presos entrevistados informaram suspensão do banho de sol, um deles atribuindo a punição a "barulho alto" (justificativa que lhe foi dada), enquanto outro afirmou que, embora inexistam agressões físicas, os maus tratos cometidos contra internos por agentes penitenciários se dão "por meio de palavras, no jeito de falar".

Todos os presos ouvidos afirmaram que não há intervenções do GIR nas Alas.

Visitas:

Os presos relataram que as visitas íntimas são garantidas, bem como é permitida a entrada de roupa trazida pela família. De se observar que o diretor do estabelecimento, em relato aos Defensores, confirmou que a visita íntima é realizada em condições adequadas, havendo espaço reservado para sua concretização (a equipe observou icto oculi a existência do espaço que, de fato, reunia condições para receber um casal).



As visitas ocorrem todo domingo, das 8:00 às 16:00, e, segundo o diretor, os familiares não passam por revista íntima e nem scanner, apenas detector de metais.

Os presos confirmaram o horário, porém relataram que ainda é usado o "banquinho" nos visitantes, procedimento que traz vexame e humilhação. Um dos presos fez uma curiosa exigência: disse que os funcionários da unidade criam empecilhos para a visita íntima, pois impedem que ele leve duas mantas. Segundo ele é necessário utilizar uma manta para receber sua genitora e outra para estar com sua esposa, sendo degradante utilizar a mesma manta para ambas.

Outro custodiado relatou que o salão de visitas é "abafado", mas no dia as condições de ventilação pareciam boas.

Não houve relatos acerca de visita íntima homossexual na unidade.

Outras informações prestadas pelos presos:

	Relato dos presos
Vestuário	A administração fornece apenas calça, camiseta e uma manta, não havendo reposição (alguns relataram receber também casaco, blusa, chinelo e toalha). É permitida a entrada de roupas trazidas por familiares, mas por troca (Ex: recebe uma bermuda, manda outra embora). O vestuário fornecido não é suficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano.
Educação	São ministrados cursos de educação no estabelecimento prisional por professores da rede pública de ensino, bem como cursos dados por monitores presos (PET – inserção no mercado de trabalho), clube da leitura, Informática (há sala específica), além de EIJA.
Esporte e Cultura	A unidade não possui espaço específico para a prática de esportes. Há uma quadra pequena, mas segundo um dos entrevistados o futebol é proibido na unidade. Há uma mesa



	para ping pong. A organização da atividade esportiva é realizada pelos próprios presos. Não há qualquer atividade cultural no local, exceto, segundo um dos entrevistados, filme e biblioteca para quem faz o PET.
Assistência Social	Segundo um dos entrevistados, tal serviço é fornecido pelo "Conselho da Comunidade", sem dar maiores detalhes sobre a atuação do referido conselho.
Trabalho	O responsável pelo estabelecimento afirmou que os 33 presos da Ala A e alguns das Alas B e C trabalham desempenhando funções internas nas áreas de administração, manutenção e distribuição da alimentação, enquanto que aqueles que realizam trabalho externo, em regra, estão vinculados à prefeitura (varredura das ruas).

Providências adotadas ou a serem adotadas:

- 01. Envio de cópia do relatório para o Defensor Público Coordenador de Execução Criminal de Bragança Paulista para tomar ciência e, eventualmente, adotar as providências que entender cabíveis.
- 02. Cobrar a resposta dos ofícios à direção do estabelecimento.

Santo André, 15 de janeiro de 2020.

Danilo Caetano Silvestre Torres

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

NESC

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ATIBAIA





Oficio nº 30/2019/naob

Atibaia, 29 de março de 2019

Ref.: Oficios de Visitas NESC n. 1/2019

Referente ao PA NESC n. 26/2019

Assuntos: Listas em geral

Senhor Defensor,

Com referência ao Oficio de Visitas NESC nº 1/2019, conforme visita realizada em 28 de março de 2019, passo a relatar conforme segue:

- 1- Em relação aos presos que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto, informo que este Centro de Ressocialização, recolhe, somente presos em Regime Semiaberto;
- 2- No que tange os presos que estão aguardando vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança, informo que este Centro de Ressocialização, não possui nenhum preso aguardando cumprimento de medida de segurança;
- 3- Se tratando de presos idosos (60 anos ou mais), relaciono- os, conforme segue:

Matricula

Matricula

Respeitosamente

FABIO MATIAS

Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor, DIEGO REZENDE POLACHINI

Defensor Público- Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Rua José Bonifácio, nº 680. – Centro – CEP: 12940-210 - Atibaia/SP PABX: (11) 4411-8859 Fax: (11) 4411-9900 e-mail: cr@cratibaia.sap.sp.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ATIBAIA





Oficio nº 31/2019/naob

Atibaia, 29 de março de 2019

Ref.: Oficios de Visitas NESC n. 2/2019 Referente ao PA NESC n. 26/2019

Assuntos: Atendimentos a educação e trabalho

Senhor Defensor,

Com referência ao Officio de Visitas NESC nº 2/2019, conforme visita realizada em 28 de março de 2019, passo a relatar conforme segue:

- 1- Atualmente possuímos 95 reeducandos estudando. Sendo eles distribuídos por nivel, conforme segue:
- a) Alfabetização: 03
- b) Ensino Fundamental: 44
- c) Ensino Médio: 19
- d) Ensino Superior: 01
- e) Curso Profissionalizante: 28
- 2- São oferecidas 203 vagas para estudo aos reeducandos, sendo elas:
- a) Alfabetização: 25
- b) Ensino Fundamental: 75
- c) Ensino Médio: 75
- d) Ensino Profissionalizante: 28
- e) Ensino Superior: por se tratar de Ensino Superior, não possuímos limite de vagas;
- 3- As aulas de Nível de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, são ministradas no periodo da manhã das 08:00h ás 12:10h; As de Nível de Ensino de Alfabetização e Ensino Fundamental I, são ministradas no período da tarde- das 13:00h ás 17:10h; No que tange o Ensino Profissionalizante e Superior, os mesmos são ofertados no período da noite: Superior 19:00h ás 22:00h; Profissionalizante das 20:00h ás 22:00h.

Rua José Bonifácio, nº 680. – Centro – CEP: 12940-210 - Atibaia/SP PABX: (11) 4411- 8859 Fax: (11) 4411-9900 e-mail: cr@cratibaia.sap.sp.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ATIBAIA



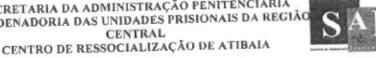


- 4- Existem 03 salas de aula na Unidade, além de uma sala de informática;
- 5- Os profissionais da educação, que atuam neste Centro de Ressocialização de Atibaia, são vinculados a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Não existe profissionais da FUNAP trabalhando com educação na Unidade;
- 7- Sim, atualmente a biblioteca desta Unidade, possui um acervo de 1509 livros.
- 8- Existe um projeto nesta Unidade Prisional, denominado "Clube de Leitura", é um projeto que visa a remissão por leitura. Os encontros são semanais, e os reeducandos fazem leitura das obras literários contidas na biblioteca e após realizam uma resenha sobre tal. Além disso, o empréstimo se estende a todos os reeducandos, participantes ou não do projeto. Existe um preso monitor da biblioteca, que controla os empréstimos e cuida da conservação e controle das obras;
- 9- Sim. A remição através da leitura, é uma parceria junto a FUNAP, onde o monitor preso ministra os encontros, semanais, a 30 reeducando. É realizada a leitura dos livros, após elaborada uma resenha do livro escolhido. Essas resenhas são encaminhadas para uma comissão avaliadora da Faculdade Anhanguera de Campinas. Após serem avaliadas, as mesmas retornam até esta Unidade Prisional e as que possuem aprovação, são encaminhadas ao processo de execução criminal do reeducando;
- 10- Atualmente, encontram- se trabalhando 102 reeducandos, deste total 76 em trabalho externo e 26 em trabalho interno na unidade; não possuimos oficinas interna nesta Unidade Prisional;
- 11- São disponibilizadas 145 vagas de trabalho. Sendo elas 115 para trabalho externo e 30 para serviço interno;
- 12- As empresas que disponibilizam serviço nesta Unidade, são:

A.FACCIO FERRO & CIA LTDA- ME
BRILHO XIKE PRODUTOS DE LIMPEZA
CARVALHO & SILVA SERVIÇOS
COMERCIAL SANTA MARIA
FBF CONSTRUÇÕES
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
FUNAP

For.

Rua José Bonifácio, nº 680. – Centro – CEP: 12940-210 - Atibaia/SP PABX: (11) 4411-8859 Fax: (11) 4411-9900 e-mail: cr@cratibaia.sap.sp.gov.br





- 13- a) Trabalho interno: os trabalhos internos são desenvolvidos nas áreas de cozinha, faxina da administração, conservação interna, lavanderia, manutenção e monitores de biblioteca, curso de informática, Programa de Olho no Futuro e projeto Clube de Leitura.
 - b) Trabalho em oficina interna: esta unidade não possui oficina interna;
 - c) Trabalho externo: as atividades desenvolvidas em serviço externo são de construção civil, manutenção de vias públicas, praças e serviços gerais.
- 14- A remuneração paga para os reeducandos se baseia na Resolução SAP 53/2001. Para os reeducandos que laboram externamente é pago um salário mínimo vigente no país, sendo destinado 3/4 (três quartos) do valor para o preso e 1/4 (um quarto) para rateio aos demais presos que prestam serviço de apoio e manutenção na unidade prisional (MOI).

Atenciosamente,

FABIOMATIAS Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor, DIEGO REZENDE POLACHINI Defensor Público- Núcleo Especializado de Situação Carcerária

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ATIBAIA





Oficio nº 31/2019/naob

Atibaia, 29 de março de 2019

Ref.: Oficios de Visitas NESC n. 3/2019 Referente ao PA NESC n. 26/2019

Assuntos: Atendimentos a saúde e social

Senhor Defensor,

Com referência ao Oficio de Visitas NESC nº 3/2019, conforme visita realizada em 28 de março de 2019, passo a relatar conforme segue:

O Centro de Ressocialização de Atibaia, é uma Unidade que não possui em seu quadro de funcionários equipe mínima de saúde e equipe social. Os atendimentos são realizados em Unidades Básicas de Saúde da cidade de Atibaia, tanto atendimento médico, quanto odontológico, onde não existem restrições ao atendimento a pessoa presa. No último mês foram realizados 08 atendimentos médicos e 07 atendimentos odontológicos, ambos externamente.

As enfermidades mais comuns nos estabelecimentos são doenças respiratórias de baixa intensidade (resfriados e gripe) e doenças de pele (micoses). Informo ainda, que não possuímos nenhum reeducando portador de HIV/AIDS, até a presente data.

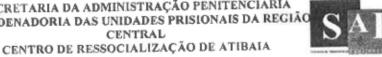
Em relação a existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas, informo que este Centro de ressocialização não possui celas de isolamento, assim, quando diagnósticos, os presos são encaminhados a outra Unidade que tenha equipe mínima de saúde, assim como celas de isolamento.

No que tange a distribuição de preservativos os mesmos são entregues semanalmente.

Quanto ao atendimento específico para presos com dependência de drogas, não é realizado esses atendimentos, por não possuirmos assistente social, assim como psicólogo.

For.

Rua José Bonifácio, nº 680. - Centro - CEP: 12940-210 - Atibaia/SP PABX: (11) 4411-8859 Fax: (11) 4411-9900 e-mail: cr@cratibaia.sap.sp.gov.br





As pessoas presas aqui recolhidas, são vacinadas conforme calendário da Secretária de Saúde. Em parceria com a Secretaria de Saúde de Atibaia, realizamos vacinas de Gripe H1N1 e Febre Amarela.

Atenciosamente,

Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor, DIEGO REZENDE POLACHINI Defensor Público- Núcleo Especializado de Situação Carcerária

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ATIBAIA





Oficio nº 33/2019/naob

Atibaia, 29 de março de 2019

Ref.: Ofícios de Visitas NESC n. 4/2019 Referente ao PA NESC n. 26/2019

Assuntos: Revista Pessoal através de body scanner

Senhor Defensor,

Com referência ao Ofício de Visitas NESC nº 4/2019, conforme visita realizada em 28 de março de 2019, passo a relatar conforme segue:

No que tange o tipo de revista a que foram submetidos os defensores na data da visita de inspeção, informo que fora realizado revista mecânica, forma está prevista na Resolução SAP- 144 de 29/06/2010, artigos 149 e 153.

Em relação as perguntas de número 02, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, informo que esta Unidade Prisional não possui equipamento de *body scanner*.

Atenciosamente,

Diretor Técnico II

A Sua Senhoria, o Senhor Doutor, DIEGO REZENDE POLACHINI Defensor Público- Núcleo Especializado de Situação Carcerária